



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CIRCULAR Nº 12/2020 PRAE/UFJ.

Jataí, 30 de Outubro de 2020.

Prezada Comunidade Acadêmica,

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, através do seu Núcleo de Serviço Social - NUSS torna público e homologa o **“Resultado Final do Processo Seletivo para Concessão de Auxílio Inclusão Digital/Conectividade – Modalidades: I, II, III e IV (Editais Nº 04/2020 e Nº 05/2020 PRAE/UFJ – com as suas respectivas retificações)”**. Segue, em anexo, os arquivos (A e B), com os dados dos/as participantes e os status: **“Deferidos/as¹ e Contemplados/as”**, e **“Indeferidos/as²”**; atualizados após a fase recursal.

Os/as deferidos/as e contemplados/as com as **modalidades II, III e IV** deverão preencher o **Termo de Compromisso para Cadastro** (em anexo) e posteriormente enviar ao **email da PRAE (assessoriaestudantil.jatai@ufg.br)**, juntamente com os documentos listados nele. E os/as deferidos/as e contemplados/as com a **modalidade I** procederão da mesma forma, exceto quanto aos dados bancários (**não é necessário neste caso específico**), e **sim o endereço de moradia atual completo**.

Ressaltamos que o cadastro é de suma importância, pois a não realização dentro do prazo (Cronograma Anexo aos Editais Nº 04/2020 e Nº 05/2020 PRAE/UFJ – com as suas respectivas retificações), acarretará no não recebimento do auxílio digital. E, a prestação de contas deverá ser realizada em conformidade com as normativas citadas acima, mediante nota fiscal do serviço contratado ou da compra de equipamento/periféricos, que contemple a modalidade de auxílio solicitada junto à PRAE.

¹ Def.

² Indef.; conf./conforme.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Atenciosamente,


Prof.^a Dra. Luciana Aparecida Elias
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - UFJ